



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 215, DE 04 DE *Abm17* DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores docentes listados abaixo, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Servidor/SIAPE	Classe de:	Progressão para:	Processo	Efeitos legais e financeiros a partir de:
Georgia Maria Feitosa e Paiva/ 2361719	Adjunto A I	Adjunto A II	23282.001175/2019-39	28/02/2019
Luis Tomas Domingos/ 2865415	Adjunto III	Adjunto IV	23282.012626/2018-82	31/01/2019

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas